

## **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 040/2024 – 2º ADITIVO**

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, neste ato representada por sua Diretora Presidente **VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 040/2024, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Fica retificado o **CAPÍTULO V – DA PROVA DE TÍTULOS**, no que tange ao item 6, que trata dos critérios de comprovação de títulos, e ao subitem F, conforme segue:

**6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:**

**f) Cursos Relacionados à área específica de atuação, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório dos certificados de conclusão, expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC ou órgão competente. Os cursos devem ter carga horária mínima de 120 horas e estar diretamente relacionados à área pleiteada. A documentação deve ser acompanhada da fotocópia autenticada do Histórico Escolar ou descrição dos conteúdos abordados, comprovando a relevância dos cursos para a formação profissional na área específica;**

**Art. 2º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 040/2024.

FORTALEZA - CE, 23 de dezembro de 2024

**VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS**  
Diretora Presidente do ISGH